

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibaretama, após a realização da sessão e análise do processo, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação às licitantes vencedoras, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE012/2023DUA-DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressoras, Computadores (Desktops e Notebooks) e Monitores, Recarga de Tonner e Cartuchos, para atender as demandas das Diversas Unidades Administrativas do município de Ibaretama-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexos.

Critério de licitação: Menor Preço.

EMPRESAS VENCEDORAS:

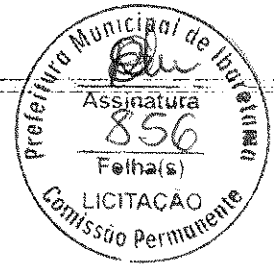
01- FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.177.574/0001-44, tel. (88) 3412-3197, estabelecida na Av. Plácido Castelo, nº 2000, Bairro Centro, Quixadá – CE, representado pela Sra. Francisca Suely Queiroz Oliveira (Representante legal), inscrita no CPF de Nº 623.477.053-34. Vencedora do Lote: 03. Com valor total de R\$ 63.797,00 (sessenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais).

LOTE III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONNERS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	FUNDO GERAL	SEC	SASPM	SESA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, referente à recarga de cartuchos/tonner da impressora (diversos modelos de pequeno porte).	Serv	120	100	90	100	410	R\$ 73,30	R\$ 30.053,00
2	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, referente à recarga de cartuchos/tonner da impressora (diversos modelos de médio porte).	Serv	80	80	80	80	320	R\$ 105,45	R\$ 33.744,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03									R\$ 63.797,00

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o Pregão acima descrito, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado que perfaz o valor global de **R\$ 63.797,00 (sessenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais)** ao licitante supracitado, nos valores retro mencionados.



PREFEITURA DE
IBARETAMA



Encaminhamos o presente processo às Autoridades Superiores para os devidos fins legais.

Prefeitura Municipal de Ibaretama -CE, em 05 de outubro de 2023.

Rafael Costa Martins
Rafael Costa Martins

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE